



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 296/2023

Concede Férias Regulamentares e designa substituto para responder pela Secretaria Municipal de Administração, durante gozo de férias de titular.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares ao Secretário abaixo relacionado:

### Secretaria Municipal de Administração

**Elton Rehfeld** – Secretário Municipal – Matrícula 418-9/3, no período de 21 de setembro de 2023 à 10 de outubro de 2023 (20 dias) – Período Aquisitivo: 05/01/2021 à 04/01/2022;

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Da mesma forma, face o período de gozo de férias acima descrito, **DESIGNA** o Srº **Tiago Cristiano Speroni** – ocupante do cargo de Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a responder também pela Secretaria Municipal de Administração, durante o período de férias do titular, ou seja, no período de 21 de setembro à 10 de outubro de 2023

**NOVA RAMADA/RS**, em 14 de setembro de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração